

Ilaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 160 / 26

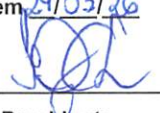
Protocolo: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____

(X) Aprovado () Reprovado na

6ª SO, realizada em 24/03/26

5 adendo


Presidente

Assunto: **IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO EM CANAIS E VALAS NO BAIRRO DE BORACEIA**
Ref: **GV-BIRÓ**

Bertiooga, 24 de março de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Bertiooga, Sr. Marcelo Vilares, que solicite à Secretaria de Obras e Habitação, Secretaria do Meio Ambiente e à Secretaria de Serviços Urbanos, a realização de estudos técnicos e posterior implantação de estruturas de contenção nas laterais dos canais principais e valas secundárias localizadas no bairro Boraceia.

A presente indicação se faz necessária diante da recorrente necessidade de manutenção e limpeza dos canais e valas no bairro de Boraceia, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas. Atualmente, observa-se que, durante os serviços de limpeza e desassoreamento, as laterais das valas e canais sofrem constantes processos de erosão e



desmoronamento, ocasionando o cedimento do solo. Tal situação compromete não apenas a eficiência dos serviços realizados, como também gera a necessidade de intervenções frequentes, elevando significativamente os custos operacionais para o município.

Além disso, o deslocamento de terra para o interior das valas contribui para o rápido assoreamento, reduzindo a capacidade de escoamento das águas pluviais e aumentando o risco de alagamentos, transtornos à população e danos à infraestrutura urbana.

Dessa forma, a implantação de estruturas adequadas de contenção, aliadas a um sistema eficiente de drenagem, proporcionará maior estabilidade, redução de erosão, aumento da durabilidade das intervenções, diminuição de custos e maior eficiência no escoamento das águas pluviais.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento de cópias desta Indicação a Secretaria de Obras e Habitação, Secretaria do Meio Ambiente e à Secretaria de Serviços Urbanos e demais órgãos competentes, para que tomem as providências necessárias.

Renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Atenciosamente,

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Antonio Silva Neto
Vereador


Magno Roberto Silva Souza "BIRÓ"
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Nivaldo de Jesus
Vereador

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374 – Cep.: 11.256-025 – Rio da Praia – Bertiooga – SP
Tel.: (13) 3319-9000 – Email: camara@bertiooga.sp.leg.br – www.bertiooga.sp.leg.br

Renata da Silva Barreiro
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003300340032003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **25/03/2026 11:45**

Checksum: **8CAFB0510DF14FB6E28AE31C6F8E94CBA29605F3B6A213712362B6B70D3BBCB4**



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003300340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.